



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 00/2023;

Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar

Assunto: alteração da cláusula de vigência;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20230214, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 23.125.273/0001-82, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência.

Constam no processo:

Memorando nº 183/2023 da Coordenadoria Municipal de Planejamento;

Solicitação da empresa;

Termo de aceite da Secretaria de Infraestrutura;

Justificativas;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 18 de abril de 2023, extinguindo-se em 18 de outubro de 2023, conforme expressa determinação na Cláusula oitava, pretende-se, portanto, a primeira prorrogação de vigência com prazo até 18 de abril de 2024.

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 27 de julho de 2023.

Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017